



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO – CAU/MT
64ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Local: Sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso na Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 2368, sala 101, Edifício Top Tower, bairro Jardim Aclimação.

CUIABÁ-MT, 13 DE MAIO DE 2017

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA

Início: 08h07m

Término: 14h00m

1 PRESENCAS:

1.1 MEMBROS DO CAU/MT: Presidente: WILSON FERNANDO VARGAS DE ANDRADE; Vice-Presidente: EDUARDO CAIRO CHILETTO; Conselheiro Titular: ALTAIR MEDEIROS; Conselheira Suplente: GISLAINE FABRIS; Conselheiro Titular: CARLOS ALBERTO OSEKO JÚNIOR; Conselheira Titular: ELIANE DE CAMPOS GOMES; Conselheiro Suplente: BENEDITO LIBÂNIO NETO; Conselheiro Titular: JOSÉ DA COSTA MARQUES; Conselheiro Titular: FRANCISCO JOSÉ DUARTE GOMES

1.2 EQUIPE DO CAU/MT: Coordenadora Administrativo: CLEIA MARIA RONDON ARAÚJO; Coordenadora Técnica: THATIELLE BADINI CARVALHO DOS SANTOS; Secretaria-Geral: MÔNICA SOARES DE CAMPOS; Assistente Administrativo: THIAGO FERNANDO DA COSTA;

2 ABERTURA DOS TRABALHOS: Às 08h07m após a verificação do *quorum*, o **PRESIDENTE** inicia a reunião e solicita a execução do hino nacional. O **PRESIDENTE** faz a leitura da Pauta e a Conselheira **ELIANE** sugere a inclusão do item sobre o Edital de Patrocínio. O **PRESIDENTE** comenta que será encaminhado e analisado pela CAF e aprovado *ad referendum* esse Edital, para não perder mais tempo. (Fala do Conselheiro **EDUARDO** inaudível). O Conselheiro **ALTAIR** comenta que sobre os valores acredita ser prudente verificar a Reformulação, pois os custos neste ano estão altos. (Fala do Conselheiro **EDUARDO** inaudível). O **PRESIDENTE** comenta que não será aprovado custos ainda e que a CAF fará uma reunião extraordinária para analisar o Edital de Patrocínio. O Conselheiro **EDUARDO** solicita a inclusão do item de Pauta sobre o Relatório de Gestão 2016. O **PRESIDENTE** comenta sobre a aprovação da Ata 63ª e se há alguma alteração no texto e o Presidente solicita a correção do termo Vice-Presidente em Exercício, para Presidente em Exercício. Coloca em regime de votação, a aprovação da Ata 63ª (Março/2017) da Reunião Plenária Ordinária do CAU/MT, sendo aprovada. (Fala do Conselheiro **EDUARDO** inaudível). A Conselheira **ELIANE** relata que há um retorno dos profissionais e dos professores sobre os cursos, tendo apenas poucos profissionais reclamando sobre a questão da RT. O Conselheiro **EDUARDO** relata sobre o contato que fez com o IBAPE para parceria nos cursos, melhorando o valor para os Arquitetos, sendo o CAU bem recebido por eles. Comenta que sugeriram uma parceria maior de ações da Fiscalização com o CAU, IBAPE e CREA e solicitaram um Ofício formal com essa demanda. O Conselheiro **ALTAIR** relata que sobre a lei de inspeção predial, existe a lei municipal que foi aprovada no início do CAU, na lei consta que quem teria essas atribuições são os profissionais do CREA. Aponta que sugeriu nas reuniões na SECID que tenha uma alteração na lei para acrescentar os profissionais do CAU, para também elaborarem os laudos de inspeção predial. O Conselheiro **EDUARDO** relata que está muito preocupado com as ações do CAU *Connect*, pois acredita ser uma ação muito importante, em relação ao contato do CAU com a sociedade, tendo que ser melhor trabalhado o planejamento. O Conselheiro **JOSÉ DA COSTA** aponta que é importante essa percepção do Conselheiro Eduardo sobre o trabalho do CAU *Connect*, pois muitas vezes os trabalhos são feitos e não são avaliados e parabeniza por todo o trabalho. Acredita que principalmente as ações da Fiscalização, pois existem muitas reclamações e que seria importante aumentar essas ações, alcançando resultados satisfatórios. O **PRESIDENTE** parabeniza o Conselheiro Eduardo por essas análises, sendo interessante reprogramar cada ação, para a quantidade de profissionais nas cidades e

71



51 avaliar se a demanda é significativa ou não para deslocar toda a equipe para os trabalhos. O
52 **PRESIDENTE** parabeniza a funcionária Thatielle, pois está correspondendo a expectativa que o CAU
53 depositou nela, quando foi recomendado que a mesma assumisse a Coordenação Técnica e acredita
54 que haverá uma evolução muito grande nessa nova estrutura. O Conselheiro **ALTAIR** explana sobre sua
55 participação no evento da CPF, com a apresentação pelo CAU/MG do projeto de assistência técnica de
56 interesse social, que já vem sendo desenvolvido como projeto piloto em todo o Brasil. Aponta que foram
57 destinados R\$ 30 mil para cada Prefeitura nos diversos projetos, pois 2% do recurso do CAU deve ser
58 destinado a assistência técnica. Comenta que o outro assunto seria sobre a Gespública, que trata-se de
59 um sistema de Gestão integrada, onde o CAU/BR quer fazer uma integração a esse sistema, para ter
60 uma plataforma única e gestão corporativa, com economia de recursos. O Conselheiro **ALTAIR** relata
61 que outro assunto seria sobre a Dívida Ativa e as inadimplências, sendo necessário aperfeiçoar o
62 processo de cobrança, pois há uma dúvida sobre a renúncia fiscal, já que existe um valor de R\$ 60
63 milhões da Dívida Ativa. Aponta que falta conhecimento técnico e que será criado um sistema de como
64 fazer essa cobrança. O Conselheiro comenta que houveram várias outras discussões sobre o sistema
65 Implanta, o PCCS e o seu custo com o passar do tempo, RRT de funcionários públicos e outros. O
66 Conselheiro **ALTAIR** relata que a ideia do CAU/BR seria de utilizar todos os valores do *superavit* dos
67 CAU's UF para compra de um sistema mais elaborado. A Conselheira **ELIANE** questiona o que seria o
68 sistema Gespública e o Conselheiro **ALTAIR** relata que trata-se de um sistema de Gestão do Governo
69 Federal, que desburocratizará as empresas, colocando programas gerenciais interligados. O
70 **PRESIDENTE** esclarece que o objetivo do Gespública é certificar a qualidade da gestão pública, onde a
71 maioria dos CAU's fizeram adesão e acredita que esse mecanismo obriga a ter um processo de gestão
72 mais eficiente e com mais controle. A Conselheira **ELIANE** questiona se o SICCAU já não faz essa
73 função e o Presidente comenta que o sistema não está tão alinhado, pois há conflitos nos relatórios
74 ainda, mas que o Gespública é um incentivo com certificação de qualidade, cumprindo toda a legislação
75 e dando maior visibilidade. O **PRESIDENTE** aponta que o CAU/BR tem um compromisso financeiro
76 assumido muito grande, mas que os CAU's UF serão contrário ao CAU/BR solicitar esses recursos. O
77 Conselheiro **ALTAIR** fica temeroso, pois trata-se de um recurso destinado à sede e o Conselheiro
78 **EDUARDO** relata que quando assumiu a Presidência em Exercício na última semana, solicitou que
79 fossem repassadas algumas demandas do que está falta na Sede do CAU/MT e autorizou as
80 providências para a compra de 10 (dez) computadores, 05 (cinco) *notebooks* e alguns *Tablets* e o ajuste
81 do *layout*. Aponta que outra questão seria sobre o aluguel de mais um carro, pois é complicado para as
82 ações da Fiscalização. Comenta que seria o momento não apenas para pensar na sede, mas na
83 estrutura do Conselho, pois no relatório apresentado pela Coordenadora Thatielle há várias solicitações
84 do que está faltando no CAU. O Conselheiro **EDUARDO** comenta que desta forma, com o CAU
85 estruturado, pode ser feita uma cobrança maior dos funcionários, por exemplo, a Fiscalização terá uma
86 meta semanal e mensal para cumpri-la, caso contrário dá-se advertências e demissão, com justificativa.
87 Aponta que para isso, todos os instrumentos de trabalho serão oferecidos aos funcionários. O
88 Conselheiro **ALTAIR** retoma sua explanação sobre o evento e comenta que foi abordado também sobre a
89 questão da recusa das Entidades de Classe pelos CAU's e que o CAU/BR deve estar mais acessível as
90 Entidades, não criando obstáculos. O Conselheiro **EDUARDO** faz o relato da reunião da CEPUA devido
91 ausência do Coordenador José Antônio Lemos, onde deliberaram pela elaboração do projeto "Prêmio
92 CAU/MT de Urbanidade: Nova Agenda Urbana", com a premiação dos Municípios que fazem um trabalho
93 de boa prática de habitação, de mobilidade, de acessibilidade urbana, de política e de obras. Aponta que
94 a meta é fazer o lançamento do prêmio no dia do Urbanismo em Outubro e a premiação em Dezembro,
95 no dia do Arquiteto. O Conselheiro **EDUARDO** relata também sobre a deliberação do projeto
96 "Homenagem Arquitetos Pioneiros" que desbravaram o interior do Estado e que contribuíram com todo o
97 desenvolvimento urbano. O Conselheiro **BENEDITO LIBÂNIO** relata que na época do IAB, também
98 fizeram uma premiação muito interessante de reconhecimento dos Arquitetos pioneiros de Cuiabá/MT e
99 que formatará esse prêmio do CAU/MT. O **PRESIDENTE** comenta que essa iniciativa do Conselho é
100 muito louvável e que deve haver mais categorias para homenagear diversos profissionais e
101 institucionalizar para que todo ano aconteçam essas premiações. O Conselheiro **EDUARDO** relata que
102 quando acontecerem as ações do CAU *Connect*, que um Conselheiro entregue pessoalmente o prêmio a
103 esses profissionais nas suas regiões, valorizando ainda mais o projeto. Relata que a outra deliberação foi
104 sobre o VLT, onde a Comissão propõe um comunicado do CAU/MT sobre o VLT, restringindo às questões
105 urbanísticas, com sugestões sobre a participação dos municípios da Região Metropolitana, com



106 destaque às questões de acessibilidade e mobilidade urbana, uso do solo e conexões do sistema viário
107 urbano. O Conselheiro **BENEDITO LIBÂNIO** relata que os integrantes do projeto na SECID participaram
108 da reunião da CEPUA, sendo importante o CAU se manifestar sobre essa reunião. O Conselheiro
109 **EDUARDO** faz a leitura da deliberação, onde a Comissão autorizou a representação do Conselheiro
110 Benedito Libânio, nas Audiências Públicas Temáticas do PDDI da Região Metropolitana, que será
111 realizada entre os dias 09 e 12/05/2017. Faz a leitura da última deliberação sobre a proposta de
112 realização de um Seminário Estadual de Política Urbana com foco nas Prefeituras e nos Arquitetos, em
113 articulação com as Associações dos Municípios e dos Vereadores. O Conselheiro **ALTAIR** faz a
114 apresentação das propostas sobre a aquisição do imóvel que foram feitas anteriormente na Plenária de
115 primeiramente o aluguel, aquisição de sede usada, aquisição do terreno, Concurso Público e a última
116 etapa da aquisição. Relata que o CAU economizaria R\$ 15 mil mensalmente, R\$ 180 mil anualmente e
117 R\$ 900 mil em 5 (cinco) anos, mas que atualmente já foram gastos R\$ 600 mil dessa projeção. O
118 Conselheiro **ALTAIR** relata que não trata-se do gasto do recurso aplicado, mas transportar esse
119 investimento, pois o gasto com aluguel é maior do que o orçamento das Comissões, por exemplo. O
120 Conselheiro questiona como ficarão as negociações iniciadas no ano passado e que não há impedimento
121 algum para tomar essa decisão, neste momento. O Conselheiro relata que o CAU/RJ e CAU/SP
122 utilizaram seus valores de *superavit* para a compra da sede. O Conselheiro **EDUARDO** comenta que é
123 muito pertinente essa questão abordada pelo Conselheiro Altair e que deve ser retomada essa Comissão
124 Especial para tratar do assunto da sede, pois no prédio há dificuldade para estacionamento e que gasta
125 R\$ 10,00 com estacionamento, sendo ruim essa localização e que gostaria de participar dessa nova
126 Comissão. O Conselheiro **BENEDITO LIBÂNIO** reforça a fala do Conselheiro Altair e que se sente
127 desconfortável com essa situação, até mesmo do *layout* e comenta que o Conselheiro Altair está se
128 empenhando na aquisição da sede. Aponta que a princípio, teria que ser feito o Concurso, mas por falta
129 de tempo e urgência não daria para implementá-lo. Relata que tem experiência, pois quando o CREA fez
130 o seu Concurso, participou das 2 (duas) fases, sendo um processo muito desgastante. O Conselheiro
131 **BENEDITO LIBÂNIO** sugere que o Conselheiro Altair continue participando desta Comissão, pois
132 apresentou todo um relato e um estudo e que fosse deixado um legado dessa Gestão. (Fala do
133 Conselheiro **ALTAIR** inaudível). O **PRESIDENTE** relata que prefere ser mais objetivo e que esses
134 comentários passados não caberiam mais. O Conselheiro **JOSÉ DA COSTA** acredita que reativando a
135 Comissão, deve-se continuar do ponto que parou, pois a formatação do processo de compra foi inspirada
136 na aquisição do CAU/GO, mas na conclusão houveram dúvidas jurídicas que não avançaram. O
137 Conselheiro **EDUARDO** acredita que a transparência é fundamental no processo, mesmo tendo muitos
138 entraves, sendo importante a contratação de uma Assessoria Jurídica especializada em áreas de
139 aquisição de bens. O **PRESIDENTE** comenta que não cabe nenhuma deliberação no momento e em
140 relação a questão do aluguel, está sendo utilizado parte do valor do investimento, como forma de
141 compensação deste gasto. Sugere que seja feita uma discussão mais administrativa, com todas as
142 diretrizes para se trabalhar e que nas reuniões da CAF e do Conselho Diretor, trazendo para a próxima
143 Plenária um melhor cenário. O Conselheiro **EDUARDO** aponta que como são membros da CAF também,
144 que seja pautado esse estudo e solicita uma reunião extraordinária. O Conselheiro **ALTAIR** aponta que o
145 TCU adquiriu um andar inteiro, sendo interessante buscar esse Termo de Referência para auxiliar nos
146 trabalhos. O Conselheiro **EDUARDO** sugere também pautar a questão do Edital de Patrocínio para ser
147 discutido. O Conselheiro **FRANCISCO** faz o relato da Comissão de Planejamento, Administração e
148 Finança, onde sobre a Comissão Eleitoral foi feita uma publicação no site, mas não houve nenhum
149 profissional interessado para compor a Comissão. Aponta que por contato telefônico, conseguiram a
150 indicação dos profissionais Paula Libos, Giceli, Cleber e da Conselheira Eliane. Aponta que é necessário
151 mais um Conselheiro e um outro Arquiteto. O **PRESIDENTE** orienta que todos fiquem muito atentos em
152 relação a questão da Comissão, pois é um caso grave não constituí-la. A Conselheira **ELIANE** faz o
153 relato da Comissão de Exercício Profissional e confirma que acontecerá no Mofão, o Workshop
154 organizado pela CEP sobre Assistência Técnica, no dia 29/05, com os palestrantes Gilson Paranhos e o
155 Conselheiro Eduardo Chiletto. O Conselheiro **EDUARDO** relata que solicitou à Assessoria de
156 Comunicação, que fizesse uma arte para elaboração de *folders* para divulgação, pois o evento está muito
157 próximo. O Conselheiro **BENEDITO LIBÂNIO** parabeniza a ação da Conselheira Eliane e que o
158 momento mais enriquecedor deste tipo de evento é o debate. O Conselheiro acredita que para efetivar a
159 lei de Assistência Técnica é necessário o envolvimento de todos, sendo importante estender o convite
160 aos Vereadores, as organizações dos movimentos sociais, para alavancar os trabalhos. O Conselheiro



161 **EDUARDO** comenta que é necessário ampliar isso, envolvendo a Rede de Controles que cobram dos
162 Municípios essa aplicação da lei e que poderia ser uma palestra no próprio TCE. Relata que o CAU deve
163 formatar cursos para capacitação dos profissionais que querem trabalhar com a Assistência Técnica,
164 fazendo um evento muito maior. A Conselheira **ELIANE** relata que foi deliberado pela CEP no dia
165 12/04/2017, tendo mais de um mês e meio de programação do evento, pois a Gerente Geral ficou de
166 férias e a Secretária-Geral Mônica assumiu a função. O **PRESIDENTE** comenta que se preocupa
167 também com essas ações e que cobrou da funcionária Mônica, essa possibilidade de acontecer ou não o
168 evento devido ao tempo. O **PRESIDENTE** acredita que o evento deve ser cancelado então e remarcado
169 no TCE, postergando a data para o final de Junho, ficando mais articulado com os profissionais. O
170 Conselheiro **CARLOS** sugere a ida do CAU a Campo Novo do Parecis/MT, pois já estão finalizando a
171 proposta de lei para a Câmara e sobre a questão financeira, conseguiram um valor de R\$ 575 mil com o
172 Ministério das Cidades. Aponta que na próxima semana farão a primeira capacitação e relata que
173 acrescentou o CAU nessa etapa de capacitação. O Conselheiro **CARLOS** relata que estão avançados
174 economicamente, financeiramente e legalmente, entrando na parte operacional de fazer o cadastro das
175 famílias, dos profissionais e da capacitação. Relata que estão tentando arrecadar mais recursos para a
176 Assistência Técnica. O Conselheiro **EDUARDO** comenta que esse relato do Conselheiro Carlos é uma
177 experiência rica, ficando um evento mais completo também com a participação do Município e da
178 Câmara, precisando de mais tempo mesmo. A Conselheira **ELIANE** concorda com essa postergação da
179 data e o Presidente comenta que será reprogramado, estendendo o convite ao Prefeito de Campo Novo
180 do Parecis/MT. A Conselheira **ELIANE** comenta que deve ser deixado pública, a legislação aplicada das
181 parcerias com entes públicos e privados, fazendo uma reportagem ou ação sobre isso para ciência de
182 todos. O **PRESIDENTE** sugere que a CAF monte um plano de trabalho padrão, passando para a
183 empresa que se quer fazer parceria, esse roteiro. A Conselheira **ELIANE** relata que na reunião que o
184 CAU participou no Corpo de Bombeiros, foram reavaliados alguns itens. O Conselheiro **EDUARDO** faz o
185 relato da reunião da Comissão de Ética e Disciplina e comenta que todas as Audiências de Conciliação
186 agendadas foram realizadas, com a não conciliação apenas de um profissional, que apresentou uma boa
187 defesa, já que trata-se de um profissional construtor que pode receber material de construção com
188 desconto. Comenta que provavelmente o processo será arquivado, pois o mesmo não infringiu a ética. O
189 Conselheiro **EDUARDO** relata que sobre as palestras realizadas em Sorriso/MT e Sinop/MT, foram todas
190 muito eficazes em relação a ética profissional. Destaca também a reunião com os lojistas, sendo na sua
191 opinião, uma das melhores palestras que fez, com a orientação relacionada a denúncia da TODIMO e
192 sobre a Reserva Técnica. O Conselheiro **EDUARDO** aponta que todos os lojistas ofereceram ao CAU,
193 uma divulgação em 23 *Outdoors* sobre valorização profissional de especificador de material, na cidade
194 de Sinop/MT. Parabeniza o Conselheiro Francisco que deu início neste trabalho e também a Conselheira
195 Gislaíne pela articulação em ter chamado tantos profissionais, estudantes e os lojistas para as palestras.
196 O Conselheiro **EDUARDO** relata que na conversa com os professores sugeriu a inclusão do tema da
197 ética nas matérias, para formação de um pensamento de respeito aos colegas, a sociedade e aos
198 contratantes. A Conselheira **GISLAÍNE** comenta que tiveram dois lojistas que não puderam participar da
199 reunião, mas que repassou a palestra do Conselheiro Eduardo com eles. Aponta que um dos lojistas,
200 solicitou que o CAU fizesse uma reunião com lojistas e com o Ministério Público de orientação. O
201 Conselheiro **BENEDITO LIBÂNIO** acredita ser fundamental a questão da valorização profissional com os
202 lojistas, entendendo que o profissional é importante no processo de compra e de especificação. Aponta
203 que a outra ponta que são os profissionais, não pode ser esquecida no processo de compra, de
204 especificador. O Conselheiro **EDUARDO** aponta que com os professores também foi uma experiência
205 interessante e solicitaram do CAU projetos de valorização profissional. Comenta que a Assessora de
206 Comunicação que estava acompanhando na ação, relatou que há uma grande cobrança do CAU sobre
207 isso e que como o ensino privado consegue maiores recursos governamentais, deve também fazer
208 trabalhos sociais, sendo que a Semana de Arquitetura não é considerado um evento voltado à
209 sociedade. Aponta que a Assessora sugeriu que se fizesse um trabalho fora da Universidade, para que
210 se possa contribuir e mostrar à sociedade o que um Arquiteto realmente faz. O Conselheiro **EDUARDO**
211 agradece a Assessora Jornalista Daniela por essa contribuição. O Conselheiro **JOSÉ DA COSTA**
212 cumprimenta o Conselheiro Eduardo por esse direcionamento das questões éticas, na forma de
213 valorização e exemplifica que houve um evento sobre a carne brasileira, que foi considerado um grande
214 prejuízo para todos os produtores, as indústrias, se multiplicando com inverdades. Aponta que quando
215 trata-se de questões éticas deve haver um grande cuidado, pois é difícil consertar depois. O Conselheiro



216 relata que a Campanha do CAU/BR sobre Reserva Técnica expôs muito todos os profissionais de forma
217 banal, sendo um trabalho de anos para ajustar. O Conselheiro **JOSÉ DA COSTA** comenta que voltará na
218 questão de não haver uma Tabela de Honorários eficiente, pois ninguém consegue acessá-la e operá-la,
219 devendo ser impressa com referência local de preço. Aponta que toda Tabela deve ser impressa e a
220 Conselheira **ELIANE** apoia o Conselheiro José da Costa e relata que o CAU/CE elaborou sua própria
221 Tabela. O **PRESIDENTE** comenta que o CAU/CE não criou uma Tabela e sim utilizou a do CAU/BR para
222 poder aplicá-la e sugere que a CEP analise essa Tabela, pois há uma boa explicação sobre a profissão,
223 sobre os Designers de Interiores, sendo muito didática. O **PRESIDENTE** relata que se for o caso,
224 podendo ser também importada para o CAU/MT e fazer uma Campanha local de mídia sobre esse
225 trabalho. O **PRESIDENTE** comunica à Conselheira Gislaíne que esteve presente com o Procurador e que
226 relatou sobre a dificuldade que o CAU/MT possui em ter alguns contatos de informações. Aponta que o
227 Procurador está pesquisando assuntos, envolvendo um pensamento jurídico e que se incomoda de
228 apenas a TODIMO ter sido notificada nesta investigação. O **PRESIDENTE** comenta que se Sinop/MT
229 realizar esse grande TAC de recondução dos trabalhos e somado a uma grande Campanha de
230 valorização, seria um meio de trabalho alinhado aos princípios éticos. O **PRESIDENTE** faz o relato sobre
231 os assuntos da Presidência e comenta que houve um evento da Prefeitura de Cuiabá sobre a questão da
232 Transparência com palestras. Relata sobre o 3º Encontro sobre o Combate à Corrupção que será
233 divulgado no site do CAU/MT. Comenta que sobre o evento do SINFRA fez uma cobrança sistemática
234 sobre o assunto para que a temática fosse mais abrangente e não somente nas estradas. O
235 **PRESIDENTE** relata que esteve em Brasília/DF na reunião do Fórum de Presidentes, que aconteceu
236 junto ao evento da FMP que foi de grande porte e destaca a preocupação que eles têm de voltar as
237 ações para a cidade, com a inserção do CAU nessa visão ampliada, nas ações de planejamento e de
238 projetos. O **PRESIDENTE** agradece o Conselheiro Eduardo na substituição da Presidência devido à
239 ausência de férias e viagens e acredita que essas trocas de trabalho são fundamentais e comenta que
240 neste último ano de trabalho, fará algumas reconduções nas questões administrativas do Conselho.
241 Relata sobre o trabalho que está sendo feito pela Advogada Thamara e a Coordenadora Cleia de um
242 levantamento de todos os gastos que foram autorizados pela Plenária, para se ter uma garantia de
243 legalidade. O **PRESIDENTE** comenta que percebeu após o Portal da Transparência que esta questão é
244 muito importante e que deixou de responder algumas ações da Gestão passada, por falta de informação
245 e de documentos e não sabe qual será esse desdobramento. O **PRESIDENTE** aponta que quer tudo
246 documentado para não correr nenhum risco do Tribunal de Contas acioná-los e que deixará tudo que é
247 institucional bem instruído, sem problemas futuros. O Conselheiro **BENEDITO LIBÂNIO** relata sobre o
248 CMDE onde faz parte como representante do CAU e que na reunião houve a análise da lei de
249 regularização imobiliária e se preocupa por trata-se de uma peça urbanística onde não se sabe a origem
250 dentro do Plano Diretor, sendo função do IPDU criar essas peças urbanísticas, com o parecer da
251 Procuradoria-Geral. Aponta que passou essa informação para todos os Conselheiros e acredita que é
252 necessário um maior tempo para entender esse processo. O Conselheiro **BENEDITO LIBÂNIO** acredita
253 que é fundamental ter mesmo essa contratação de uma Assessoria Jurídica no CAU, para auxiliar
254 nessas demandas legais de fato e que o profissional tenha conhecimentos de Direito Urbanístico. O
255 Conselheiro comenta que sugeriu que o assunto retornasse à Câmara Técnica do CMDE, mas que foi
256 voto vencido. Acredita que trata-se de uma oportunidade para serem encaminhadas várias outras
257 demandas ao Município, propondo um prazo maior para esse entendimento técnico e relata também que
258 estão analisando vários Regimentos Internos, sendo oportuno oficializá-lo. O Conselheiro **BENEDITO**
259 **LIBÂNIO** faz o relato sobre a questão da região metropolitana do Vale do Rio Cuiabá e que acompanhou
260 o processo desde o diagnóstico que está dividido nas fases ambiental, socioeconômica e do uso do solo,
261 que culminou na proposta de 8 (oito) programas. O Conselheiro aponta que sente falta de uma maior
262 articulação com as Secretarias de Governo, sem discutir com o Município um Plano de Mobilidade
263 Urbana, acreditando que o CAU possa contribuir fazendo essas provocações. O **PRESIDENTE** acredita
264 que existe um sombreamento sobre a questão da Região Metropolitana entre Município e Estado e que é
265 sabido que na construção deste lei, havia intenção que a Região Metropolitana tivesse uma outra
266 categoria de cidade e que houve uma grande força dos Governadores contrária, pois perderiam poder. O
267 **PRESIDENTE** relata que o processo é quase pedagógico de haver um entendimento sobre isso e
268 acredita ser importante o posicionamento do Conselheiro Benedito sobre esse debate dentro do CAU,
269 até mesmo trazendo outras pessoas que tenham visões diferentes. O Conselheiro **BENEDITO LIBÂNIO**
270 relata que em conversas, foi apontado que haverá uma reunião técnica somente com os Conselhos e o

5



271 Presidente comenta que tinham a intenção, mas que não foi efetivada essa reunião. O **PRESIDENTE**
272 comenta que como o CAU tem representação no CODEM, CMDE, IPDU, esse trabalho de voz deve ser
273 feito. O Conselheiro **EDUARDO** parabeniza o Conselheiro Benedito pelo seu relato totalmente
274 profissional, no sentido do trabalho que tem desenvolvido no CAU. Aponta que sobre essa questão do
275 CMDE, faz uma comparação muito grande com o IAB no caso do viaduto, pois a SECID fez um parecer
276 sobre a inviabilidade desse projeto e o IAB se apoiou no Ministério Público, sendo barrado. O
277 Conselheiro retoma que o CAU precisa também se posicionar, que seja via Ministério Público, em
278 relação ao não cumprimento do Regimento Interno, que estão ultrapassando outras ações. O
279 Conselheiro **EDUARDO** comenta que a CEPUA deve estar trabalhando muito mais do que está, para
280 estudo, dar pareceres mais rápidos. O Conselheiro relata que seria importante ter uma Assessoria
281 Parlamentar no Conselho, para alinhar esses projetos antes e o CAU barrá-los. O Conselheiro
282 **BENEDITO LIBÂNIO** aponta que eles têm suas dificuldades, mas que deve haver um Marco, que seria o
283 Plano Diretor para orientação dos trabalhos. O **PRESIDENTE** agradece a contribuição do Conselheiro
284 Benedito e que na CEPUA podem acontecer esses envios de demandas. **ORDEM DO DIA:** O
285 Conselheiro **EDUARDO** solicita que fiquem presentes na Plenária apenas os Conselheiros, pois trata-se
286 de um relato sobre um processo ético que a Conselheira Gislaiane fará. Comenta que a gravação poderá
287 continuar. A Conselheira **GISLAINE** relata que há uma deliberação da Comissão de Ética, a respeito do
288 Processo 07/2013 – Protocolo 87694/2013, que foi para o CAU/BR com retorno e que foi concluído
289 dentro da Comissão e faz a leitura: “O Presente processo trata-se de uma denúncia protocolada no
290 CAU/MT, em 24 de maio de 2013, pelo Ministério Público do Estado de Mato Grosso (MPE/MT), aqui
291 como DENUNCIANTE, que foi motivada por uma apresentação de provas e solicitação de providências
292 da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, em desfavor de dois Arquitetos e Urbanistas, aqui
293 denominados DENUNCIADOS, diante de indícios de improbidade administrativa. Levando em
294 consideração o voto da RELATORA Maria Eliana Jubé Ribeiro, conselheira participante da Comissão de
295 Ética e Disciplina do CAU-BR, feito no dia 08 de julho de 2016, onde a mesma após expor todos os fatos
296 narrados no processo (Fls 161 a 165), teve seu voto embasado e proposto da seguinte forma: a) ante o
297 exposto, tendo ficado claro que a conduta dos DENUNCIADOS configurou falta ética pelo exercício
298 cumulativo de funções, em que ambos exerciam controle de polícia administrativa sobre serviços que
299 eles próprios efetuavam no ofício da Arquitetura e Urbanismo como autônomos, sugiro ao plenário do
300 CAU-BR, diante da extensão e da gravidade das infrações, a manutenção da penalidade de censura
301 pública, com fundamento no art. 72 da Lei 5.194, de 1996, afastamento, entretanto, a penalidade de
302 suspensão aplicada pela decisão recorrida, uma vez que, nos termos do referido art. 72, somente as
303 penalidades de advertência reservada e de censura pública são aplicáveis em processos de natureza
304 ética, sendo inaplicável, nos presentes autos, a previsão do art. 74 dessa lei, que dispõe sobre
305 suspensão por conduta reincidente. b) ademais, importa destacar que, mesmo havendo o afastamento da
306 penalidade de suspensão do exercício profissional por 1 (um) ano em razão da aplicação da legislação
307 pretérita à qual Arquitetos e Urbanistas estavam regidos, dos profissionais DENUNCIADOS não terão
308 mais a condição de primário, sendo que novas condutas infratoras das disposições de cunho ético-
309 disciplinar configurarão reincidência e serão analisados sob a determinação da Lei 12.378 de 2010, e do
310 Código de Ética e Disciplina do CAU-BR, cujas sanções são mais severas quanto aos fatos apurados
311 nos presentes autos. c) ademais, diante do fato de que a DENUNCIADA assinou 69 projetos como
312 profissional autônoma e, simultaneamente aprovou 23 destes, além de o DENUNCIADO ter assinado
313 132 projetos como profissional autônomo entre os anos de 2010 e 2012, com sua aprovação em 45
314 projetos pela DENUNCIADA, conforme disposto no item 30 do relato; além da declaração do
315 DENUNCIADO de que a Arquiteta DENUNCIADA, como não podia assinar projetos, entregava a ele e
316 que o acordo com os clientes dava-se de maneira verbal, sendo que ela cobrava diretamente dos
317 clientes e lhe passava um percentual, conforme supracitado no item 25 do relato, propõe assim que o
318 CAU-MT instaure procedimento de ofício para apuração de acobertamento profissional de ambos os
319 profissionais. Sendo favorável ao voto da relatora, o Plenário do CAU/BR em deliberação DPOBR Nº
320 0056-03/2016, deliberou da seguinte forma: 1-Aprovar o Relatório e voto; 2-Recomenda a abertura, de
321 ofício, para apuração de acobertamento profissional, diante do relato do denunciado em que constatou a
322 aprovação de inúmeros projetos por eles desenvolvidos. Dessa forma, eu Gislaiane Fabris, relatora da
323 Comissão de Ética e Disciplina-CED-CAU/MT, encaminho ao Plenário do CAU/MT, esse relato e solicito,
324 que se proceda conforme Deliberação do Plenário do CAU/BR e relato da Conselheira da Comissão de
325 Ética e Disciplina CED-CAU/BR, em: a) manter a decisão de Plenário de CAU/MT, de 12 de dezembro de

6



326 2014, de CENSURA PÚBLICA, com fundamento no art. 72 da Lei 5.194 de 1996, e afastando, entretanto,
327 a penalidade de suspensão aplicada pela decisão recorrida, pois, nos termos do referido art. 72, somente
328 as penalidades de advertência reservada e de censura pública são aplicáveis em processos de natureza
329 ética, sendo inaplicável, nos presentes autos, a previsão do art. 74 dessa lei, que dispõe sobre
330 suspensão por conduta reincidente.b)Dar início a apuração de acobertamento profissional, diante do
331 relato do DENUNCIADO em que se constatou a aprovação de inúmeros projetos desenvolvidos pelos
332 DENUNCIADOS. Cuiabá, 03 de abril de 2017.” O Conselheiro **EDUARDO** relata que trata-se de um
333 processo muito antigo de 2012, onde na Gestão anterior o CAU/MT puniu ambos os profissionais com
334 Advertência Pública e Suspensão da carteira profissional por determinado tempo. Aponta que os
335 profissionais recorreram ao CAU/BR que decidiu retirar a Suspensão, pois não trata de caso recorrente,
336 cabendo apenas Advertência Pública. O Conselheiro comenta que trata-se de dois profissionais que
337 estavam trabalhando na Prefeitura com aprovação de projetos, aproveitando do cargo para
338 acobertamento nas aprovações de projetos. O Conselheiro **EDUARDO** relata que quando retornou de
339 Brasília/DF, a Comissão já encaminhou ao Plenário do CAU/MT para punição desses maus profissionais
340 e que será aberto outro processo para a questão do acobertamento. O Conselheiro **JOSÉ DA COSTA**
341 questiona se a condição de reincidência seria porque os profissionais continuaram mesmo sendo
342 notificados e o Conselheiro Eduardo comenta que essa condição de reincidência seria de se já ter um
343 processo ético e continuar fazendo, abrindo mais um outro processo. O Conselheiro **EDUARDO** aponta
344 que esses profissionais não são reincidentes, no caso. O **PRESIDENTE** relata que o CAU/BR observou
345 essa condição do acobertamento e solicitou do CAU/MT a abertura desse novo processo. O Conselheiro
346 **JOSÉ DA COSTA** questiona se esses profissionais tiveram chance de defesa e a Conselheira **GISLAINE**
347 relata que esse processo foi julgado no CAU/MT, sendo entregue todo o julgamento e os mesmos
348 pediram recurso que foi ao CAU/BR. O **PRESIDENTE** observa que nos próprios relatos dos profissionais,
349 de acordo com a leitura da relatora, que constatou esse acobertamento. O Conselheiro **JOSÉ DA**
350 **COSTA** questiona que como trata-se de uma condição nova no CAU/MT, quais seriam os procedimentos
351 em relação a essa publicação de Censura Pública. O Conselheiro **EDUARDO** comenta que a publicação
352 é feita no site do Conselho. O **PRESIDENTE** coloca em regime de votação, a aprovação do Relatório de
353 Ética e Disciplina do CAU/MT, Protocolo 87694/2013, Processo 07/2013, sendo aprovado com 5 votos
354 favoráveis e 2 abstenções. O Conselheiro **EDUARDO** faz o relato sobre o Relatório de Gestão 2016 que
355 será encaminhado ao TCU: “Relatório e voto fundamentado. Relatório. Considerando que o planejamento
356 consiste no processo de elaboração de procedimentos para o desenvolvimento de ações visando
357 alcançar os objetivos buscados pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Mato Grosso–
358 CAU/MT; Considerando que o CAU/MT tem como função “orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da
359 profissão de arquitetura e urbanismo, zelar pela fiel observância dos princípios de ética e disciplina da
360 classe em todo o território nacional, bem como pugnar pelo aperfeiçoamento do exercício da arquitetura
361 e urbanismo”; Considerando que no exercício do ano de 2016 tomaram-se medidas para o fortalecimento
362 do exercício da arquitetura e urbanismo com implantação de medidas de Fiscalização como vetor de
363 valorização profissional; Considerando que o ano de 2016 foi o segundo ano da Gestão eleita de 2015-
364 2017, sendo marcada pelo desenvolvimento de ações com base no objetivo principal delimitado pelo
365 Planejamento Estratégico: Promover a Arquitetura e Urbanismo para todos; Considerando que as
366 atividades desempenhadas no ano de 2016 foram as mais diversas: valorização profissional,
367 fiscalização, comunicação, atendimento, palestras, seminários, cursos, eventos, ações sociais,
368 campanhas promovendo a ética profissional, encontros, representações em Conselhos e Comissões,
369 organização de grupos de trabalhos, entre outras; Considerando que todas as ações estruturadas dentro
370 do Planejamento das Comissões, aprovadas em Plenário, foram executadas buscando o reconhecimento
371 da instituição como referência na defesa e fomento das boas práticas da Arquitetura e Urbanismo,
372 valorizando o campo, e disseminando-as para toda a sociedade; Considerando que o CAU/MT esteve
373 junto à sociedade e aos seus representados, realizando no ano de 2016 palestras, feiras, cursos de
374 capacitação, atuação da fiscalização no interior; Considerando que a Comissão de Ensino e Formação
375 do CAU/MT deu continuidade as ações do Projeto Bem Vindo, no qual participa da colação de grau dos
376 novos arquitetos e urbanistas; Considerando que o CAU/MT implantou o CAU *Connect*, levando debates,
377 orientações, fiscalização, coleta biométrica, cursos e palestras em diversos municípios do estado;
378 Considerando que em todos os encontros do CAU *Connect* foram realizadas reuniões na prefeitura,
379 orientações, fiscalização e coleta biométrica. E que nos municípios nos quais existem instituições de
380 ensino superior, que oferta o curso de arquitetura e urbanismo, também foram realizadas atividades

4
7



381 como orientações a coordenação e palestras; Considerando que durante o ano de 2016, o CAU/MT
382 realizou parceria para a realização de eventos que pudessem contribuir para o desenvolvimento
383 profissional, da cidade, e da arquitetura e urbanismo, e que entre os eventos pode-se listar o Workshop
384 de lançamento do Alvará Automático da Prefeitura Municipal de Cuiabá; 14º Semana Nacional dos
385 Museus; Programa Consciência Cidadã em Sinop; 1º Ciclos de Arquitetura e Urbanismo em Sinop; 1º
386 Semana de Arquitetura e Urbanismo da FASIPE; Cuiabá para pessoas 2016; Dia do Estudante de
387 Arquitetura e Urbanismo; XXIX Encontro Regional de Estudantes de Arquitetura e Urbanismo do
388 Regional Centro; II Semana da Arquitetura e Urbanismo – Univag; Mesa Redonda CAUuniversidade no
389 EREA; XIII Semana de Arquitetura e Urbanismo da UNEMAT; Considerando ainda que durante o ano
390 aconteceram reuniões com entidades diversas na área de: fiscalização, orientação, alinhamento de
391 ações e que entre as instituições com as quais o CAU/MT se reuniu pode-se listar a Secretária de
392 Mobilidade Urbana da Prefeitura de Cuiabá, o Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento de
393 Cuiabá, a Vigilância Sanitária, a Associação de Arquitetos e Urbanistas da Região Sul de Mato Grosso, o
394 Instituto de Desenvolvimento e Planejamento Urbano de Cuiabá, a Universidade Federal de Mato
395 Grosso, A Ordem dos Advogados de Mato Grosso e o Corpo de Bombeiros; Considerando que o
396 CAU/MT possui representações e participou em 2016 de reuniões e ações dos seguintes órgãos:
397 Conselho Estadual de Cidades, Conselho Municipal do Meio Ambiente, Secretaria Municipal de
398 Mobilidade Urbana, Comissão Temporária Especial para busca de acompanhamento nos LIP(s),
399 Conselho Municipal de Desenvolvimento Estratégico, Conselho Deliberativo Metropolitano da Região do
400 Vale do Rio Cuiabá, Rede de Controle, Grupo de Trabalho Estadual de Apoio a Provisão Habitacional, e
401 Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos Delegados de Cuiabá; Considerando que o
402 CAU/MT cumpriu em 2016 as determinações do seu regimento interno nas reuniões mensais do
403 Conselho Diretor, Plenária, Comissão Especial de Política Urbana e Ambiental, e das Comissões
404 Ordinárias de Planejamento, Administração e Finanças; Exercício Profissional; Ética e Disciplina; Ensino
405 e Formação, além de participar e comparecer assiduamente nas reuniões Plenárias ampliadas, de
406 Comissões, grupos de trabalho, fóruns e Seminários promovidos pelo CAU/BR. Considerando o
407 desempenho operacional e orçamentário do CAU/MT no ano de 2016, comparando a Receita Arrecadada
408 com a Despesa Realizada até o mês de dezembro, no qual constatou-se um Superávit Orçamentário no
409 valor de R\$111.280,42 do valor arrecadado; Considerando a análise da efetividade da transferência como
410 instrumento de execução descentralizada das políticas públicas a cargo da UPC pelo CAU/MT. Voto
411 Fundamentado. Quanto ao mérito, verifica-se que a autarquia federal denominada CAU/MT, presta
412 relevantes serviços à população, justificando sua missão de orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da
413 profissão de arquitetura e urbanismo, zelar pela fiel observância dos princípios de ética e disciplina da
414 classe em todo o território nacional, bem como pugnar pelo aperfeiçoamento do exercício da arquitetura
415 e urbanismo. O Relatório de Gestão TCU 2016, esclarecedor, é de capital importância na medida em que
416 possibilita não só atender a solicitação do egrégio Tribunal de Contas da União, mas e sobretudo tornar
417 mais claro e transparente para a sociedade e profissionais da Arquitetura e Urbanismo os objetivos e
418 procedimentos adotados pelo CAU/MT em suas diversas ações no *Anno Domini* de 2016. Diante do
419 exposto, somos, no que nos cabe examinar, favoráveis ao encaminhamento do Relatório de Gestão
420 2016, ao TCU. É o nosso parecer.” O **PRESIDENTE** comenta que como todos estão de acordo com o
421 relato do Conselheiro Eduardo, coloca em regime de votação, a aprovação do Relatório de Gestão do
422 ano de 2016, Protocolo 519790/2017, para encaminhamento ao TCU, sendo aprovado. A Conselheira
423 **ELIANE** faz o relato da Prestação de Contas do mês de Janeiro/2017: “Tendo em vista que não
424 constatamos nenhuma falha nas peças que compõem o balancete do CAU/MT do mês de Janeiro de
425 2017, delibero pela aprovação das contas. Podemos até relatar que a arrecadação atingiu 8% da
426 proposta orçamentária de 2017 que é de R\$2.648.547,00. O comparativo com as receitas correntes do
427 mesmo período do exercício anterior mantiveram a mesma média e suas participações globais para os
428 dois anos em reação ao orçamento ficaram na média de 5% a 14%. Do resultado orçamentário de 2017
429 foi arrecado 8% e o realizado da despesa 4% sendo assim o CAU/MT obteve um superavit orçamentário
430 em relação as liquidações. Quando as conferências de todas as peças contábeis, constatamos a
431 exatidão das mesmas. Quando ao saldo em bancos foi constatado o valor de R\$2.353.645,00, disponível
432 da seguintes forma, em conta-corrente R\$165,027,00 e em conta de aplicação R\$2.353.645,00.” O
433 Conselheiro **ALTAIR** faz o relato do processo de Prestação de Contas do mês de Fevereiro/2017: “Após
434 analisar os documentos anexados neste processo, constatamos que em julho, a arrecadado do CAU/MT
435 foi de R\$303.415,00 enquanto que as despesas liquidadas, soma um total de R\$270.770,00. No mês de

8



436 fevereiro de 2017 houve um *superavit* de R\$32.645,00. Comparando com o mesmo período de fevereiro
437 de 2016 foi verificado um *superavit* de R\$106.531,00, enquanto que o acumulado de fevereiro de 2017,
438 verificou-se um *superavit* de R\$113.185,00. Referente ao acumulado no ano foi de R\$210.471,00. Tendo
439 em vista que não foi constatado nenhuma falha nas peças que compõe o balancete do CAU/MT, relativo
440 ao mês de Fevereiro/2017, o mesmo está apto para aprovação pela CAF e Plenário do CAU/MT.
441 Portanto, recomendamos e aprovamos a prestação de contas do CAU/MT, referente ao mês de fevereiro
442 de 2017.” A Conselheira **ELIANE** faz o relato da Prestação de Contas do mês de Março/2017: “Delibero
443 pela aprovação das contas do mês de Março, por não encontrar nenhuma falha nas pelas que compõem
444 o balancete do mês de Março de 2017. Considerando a recomendação da Gerente Administrativa sobre
445 a duplicidade do valor de R\$175,00 cujo foi duplicado pelo próprio sistema. Estas despesas são relativas
446 as despesas bancárias, assim que foi detectado o erro foi aberto uma GAD (#0011729) no dia 19/04 para
447 regularização no CAU/BR. A Comissão aprova o relato.” O **PRESIDENTE** questiona essa duplicidade e a
448 Conselheira Eliane aponta que o relatório do banco está correto e apenas o do CAU que foi duplicado. O
449 **PRESIDENTE** coloca em regime de votação, a aprovação dos Relatórios de Prestações de Contas dos
450 meses de Janeiro 2017-Protocolo 509523/2017, Fevereiro 2017-Protocolo 510774/2017 e Março de
451 2017-Protocolo 513210/2017, sendo aprovado. O Conselheiro **EDUARDO** relata que devido à mudança
452 na Coordenação Técnica foi solicitado um replanejamento das ações que já tinham sido elaboradas. O
453 Conselheiro parabeniza a Coordenadora, pelo excelente trabalho desenvolvido, sendo uma pessoa
454 ímpar dentro do Conselho, tendo feito um trabalho detalhado e importante. Acredita que se no começo da
455 Gestão tivesse uma Coordenadora Técnica como esta, o direcionamento de todo Conselho mudaria.
456 (Fala da Coordenadora Técnica **THATIELLE** inaudível). O Conselheiro **EDUARDO** comenta que o que foi
457 conversado em relação à Fiscalização, foi solicitado um levantamento sobre o material de trabalho que
458 necessitam. Aponta que a falta de proatividade complica o processo e exemplifica que seriam 10 (dez)
459 computadores e 5 (cinco) *tablets*, mas que falaram que somente com licitação para fazer essa compra. O
460 Conselheiro **EDUARDO** sugeriu a adesão em Ata de Registro de Preço e foi comunicado que não
461 encontraram nenhuma Ata de adesão para essa compra. O Conselheiro **EDUARDO** comunicou que tem
462 certeza que tem e na mesma hora em contato com os Gerentes dos outros CAU's encontraram essa Ata.
463 O Conselheiro comenta que as vezes travam o andamento dos trabalhos, sendo questão de ser proativo
464 e tendo vontade de fazer. O Conselheiro **EDUARDO** parabeniza a funcionária Cleia que prontamente fez
465 o andamento na questão dos Contratos, sendo importante ter bons funcionários dentro do Conselho, não
466 podendo esquecer de parabenizar pessoas importantes. Comenta que foi uma surpresa muito boa, essa
467 experiência no Conselho para conhecer as pessoas que são proativas e que fazem os trabalhos na
468 qualidade de melhorias. (Fala da Coordenadora Administrativa **CLEIA** inaudível). O Conselheiro
469 **EDUARDO** agradece pela apresentação feita pela Coordenadora Técnica Thatielle e o Presidente
470 também a parabeniza e acha importante a sua visão não apenas do Setor, mas de todos que interagem
471 com esse Setor. O **PRESIDENTE** aponta que o CAU é relativamente pequeno em relação ao volume de
472 demanda e acredita que deve continuar essa interação entre as Coordenações, pois nem tudo que será
473 solicitado poderá ser atendido, sendo que ser resolvido de acordo com as prioridades. O **PRESIDENTE**
474 achou importante essa parte da normatização, pois faz essa cobrança desde o ano passado e fica
475 preocupado, pois quando saírem do CAU, a outra Gestão não encontrará quase nada e terá que formatar
476 um outro trabalho já construído ao longo dos anos. O **PRESIDENTE** comenta que haverá muito trabalho
477 para as Coordenadoras Técnica e Administrativa, a CAF também dobrará seu trabalho no caso das
478 Regulamentações e das Portarias, mas que será muito bom. O **PRESIDENTE** parabeniza também o
479 Conselheiro Eduardo no apoio a essas ações, sendo muito positivo. O Conselheiro **JOSÉ DA COSTA**
480 relata sobre o projeto que está desenvolvendo “O Grande Rio Cuiabá” e que o Presidente Wilson esteve
481 presente na sua apresentação de lançamento. Aponta que será um projeto que impactará bastante a vida
482 da cidade e sua intenção é de requalificação do uso, sendo de caráter estritamente ambiental. O
483 Conselheiro comenta que começou a desenvolver esse projeto em 2013, em função da revisão de lei de
484 uso e ocupação do solo, onde representava o Conselho de Desenvolvimento Estratégico e nas
485 discussões não era falado sobre o uso da água, apenas no solo. Aponta que fez uma apresentação para
486 voltar as discussões das duas cidades para o rio. O Conselheiro **JOSÉ DA COSTA** comenta que o
487 projeto foi lançado pelo Governador após sua apresentação, onde seu escritório doou parte do projeto
488 para viabilizar o recurso. Acredita ser interessante trazer esse projeto para a CEPUA para contribuição e
489 melhoria, pois trata-se de um projeto para a cidade. O **PRESIDENTE** parabeniza o Conselheiro José da
490 Costa pela proposta, pois o projeto ficou muito bonito e interessante, que marca a Gestão. O Conselheiro



491 **ALTAIR** comenta que o CAU/RS abriu Edital para contratação de Auxiliar de Fiscalização, sendo
492 interessante o CAU/MT pensar nessa possibilidade de contratação a médio prazo, talvez com essa
493 proposta de fundir mais e desenvolver melhor as ações da Fiscalização, para evitar de contratar mais
494 Arquitetos. O Conselheiro relata que o trabalho desenvolvido pela Coordenadora Técnica Thatielle é
495 muito bom e que coincidiu com sua proposta de retomada da aquisição da sede sobre a compra de
496 equipamentos. O Conselheiro **ALTAIR** aponta que dos R\$ 2 milhões que o CAU possui, que seja
497 destinado R\$ 1 milhão para um imóvel e o outro R\$ 1 milhão para os investimentos, para ser ter um
498 maior espaço, estacionamento disponível, para os trabalhos fluírem com mais eficiência. Relata que o
499 CAU precisa mostrar suas ações e não sua estrutura física, mas que seja condicionante. O Conselheiro
500 **EDUARDO** relata que está focado na estruturação do Conselho e nas parcerias e que em relação a esta
501 última, aponta a BRE-*Building Research Establishment* que trata-se de uma instituição inglesa, um centro
502 de ciências da construção multidisciplinar líder no mundo, com missão de melhorar o ambiente
503 construído, o através da pesquisa e geração de conhecimento, construindo um mundo melhor e justo. O
504 Conselheiro comenta que é uma empresa que trabalha com a questão da sustentabilidade, que
505 gostariam de fazer uma parceria aqui em Mato Grosso e sugeriu o CAU/MT para promover essas
506 questões. O Conselheiro **EDUARDO** relata sobre a questão da contratação da Assessoria Jurídica, pois
507 a única funcionária que trabalha no CAU está sobrecarregada, precisando de mais apoio nas questões
508 da Coordenação Técnica e da Comissão de Ética e Disciplina. Comenta também sobre a necessidade de
509 contratar uma Assessoria Parlamentar, pois as coisas acontecem na Assembleia Legislativa e na Câmara
510 Municipal e o CAU não fica sabendo. O Conselheiro **EDUARDO** relata que o CAU/BR possui essa
511 Assessoria, sendo importante, pois trabalhará nos bastidores. O Conselheiro acredita que nas Plenárias,
512 devido a questão da transparência e para a visibilidade dos profissionais, seria interessante transformá-la
513 em reuniões *online*, onde o custo é muito baixo. O Conselheiro **CARLOS** relata que está na organização
514 de um evento no mês de Junho, o *Hackacity* com apoio da Prefeitura e Governo do Estado, junto com a
515 Rede Brasileira de Cidades Inteligentes e que acontecerá simultaneamente em 5 países, que dará
516 oportunidade com foco nas cidades, nas questões urbanas, no empreendedorismo, nos profissionais e
517 estudantes de Arquitetura. O Conselheiro **CARLOS** aponta que colocou dois representantes do IAB para
518 auxiliar nos trabalhos e que apresentarão algumas propostas para as Comissões apoiarem o projeto e
519 que terá uma abertura de espaço para o Conselho no evento. O Conselheiro sugere que em relação as
520 ações no interior do Estado, devem haver ligações para os profissionais, para garantir mais efetividade
521 para participarem das palestras. O Conselheiro relata que em relação a apresentação da Coordenadora
522 Thatielle, viria de encontro a valorização profissional referente a Classe, mas ainda conflita com a
523 questão do imóvel, pois ações internas, refletem externamente aos profissionais. O Conselheiro
524 **CARLOS** acredita que talvez diminuir essas ações externas do CAU *Connect*, compensaria mais para
525 organizar a questão da sede e valorizando também os colaboradores do CAU. O Conselheiro **EDUARDO**
526 relata que o SESC Pantanal promoverá um debate no mês de Junho sobre cidades sustentáveis, com
527 objetivo de mostrar os conceitos e práticas para repensar as cidades pantaneiras e solicitou que o SESC
528 protocolasse ao CAU, o pedido de solicitação de palestrante. Nada mais havendo a relatar, o
529 PRESIDENTE **WILSON FERNANDO VARGAS DE ANDRADE** declara encerrada a reunião às 14:00h,
530 lavrando-se a presente Ata a Assistente Administrativo **EVELIZE DA SILVA BARBOSAXXXXXXXXXXXX**

531

532

533

534

535

536

537

538

539

540

541

542

Wilson Fernando Vargas de Andrade
Presidente do CAU/MT

Evelize da Silva Barbosa
Evelize da Silva Barbosa
Assistente Administrativo